

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR RICARDO DE OLIVEIRA
PROCÓPIO

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Ricardo de Oliveira procópio, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo de Oliveira Procópio nasceu em 13 de fevereiro de 1976, no município de Ribeirão do Pinhal no Paraná, Brasil. Filho de Maria das Graças do Nascimento Procópio e Otair de Oliveira Procópio. Ricardo morou até seus 7 anos em uma fazenda no interior do Paraná, onde seus pais trabalhavam, e ali residia com seus 6 irmãos, conseqüentemente após a fazenda ser vendida mudaram-se para para Cuiabá, capital do Mato Grosso e que atualmente reside e criou amor, se considerando mais cuiabano que paranaense.

Desde novo sempre procurava meios de ajudar os pais com as despesas da casa, mas seu primeiro trabalho formal foi em uma concessionária, trabalhou em algumas adquirindo experiências até que conseguisse, com muito esforço e trabalho, inaugurar sua própria oficina mecânica em agosto de 2005, ano também do nascimento de sua primeira filha.

Ricardo desde muito novo já se interessava por carros e automação, aprendeu a dirigir ainda criança com seu pai na fazenda e até a atualidade essa segue sendo sua paixão. Casou-se com Jackeline Ellen Monteiro de Jesus (41) em 2003 e com ela teve dois filhos, Maria Eduarda Monteiro Procópio (18) e Eduardo Monteiro Procópio (10). Cuiabá segue sendo sua cidade do coração, a qual escolheu residir e construir sua família e história, não possui pretensões de se mudar e fica contente em contribuir como um cidadão cuiabano realizando ações de incentivo ao esporte com crianças e adolescentes no CPAIII, Bairro onde vive.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2024

Júlio da Power - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

